



# CONSELHO MUNICIPAL POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD

## EDITAL Nº 004/2026 - CMPD

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DE SANTARÉM – CMPD GESTÃO 2026 A 2028.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - CMPD, considerando a Lei nº 21.247 de 02 de julho de 2021, que alterou e acrescentou dispositivos à Lei Municipal nº 20.145/2016, de 30 de dezembro de 2016, que cria o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e o Fundo Municipal de Prevenção às Drogas de Santarém e dá outras providências, vem por meio da **COMISSÃO ELEITORAL**, devidamente constituída pelo CMPD pela Resolução CMPD 004/2026, tornar público a PRORROGAÇÃO do prazo de inscrição que consta no art. 5º do Edital nº004/2026 e a RETIFICAÇÃO do cronograma do Edital que tem como finalidade convocar representantes da sociedade civil para compor este Conselho para a Gestão **2026 a 2028**.

**ONDE SE LÊ:**

**LEIA-SE:**

**Art. 2º.** A Assembleia Geral para eleição dos representantes da sociedade civil para a Gestão 2026-2028 do CMPD dar-se-á conforme prevê o artigo 6º e 7º do Regimento Interno do Conselho, em ocasião especialmente convocada para este fim, no dia de **14 de maio de 2026**, no horário das 08h30 às 10h30 na Casa dos Conselhos, localizada na Rodovia Curuá-una canto com a Marabá, nº. 762, Bairro do Santíssimo na Cidade de Santarém/PA.

### **DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES**

**Art. 5º** - Os documentos para habilitação deverão ser entregues de forma presencial na Casa dos Conselhos no horário de 8h às 14h, localizado na Avenida Curuá-Una, 762, canto com Avenida Marabá, Santíssimo, Santarém, no período de **24 de abril de 2026 a 05 de maio de 2026**.

### **DA HABILITAÇÃO**

**Art. 7º.** Toda documentação apresentada no ato da inscrição será analisada pela comissão eleitoral no dia **06 de maio de 2026**.

**Art. 8º** A lista preliminar das entidades habilitadas e não habilitadas será publicada no dia **07 de maio de 2026** no mural da Casa dos Conselhos e no mural de publicações do Portal da Prefeitura de Santarém (<https://santarem.pa.gov.br/mural-de-publicacoes>).

**Art. 9º** O prazo para interposição de recurso da lista preliminar será no dia **08 de maio de 2026**, de forma presencial, na Casa dos Conselhos no horário de 8h às 14h, localizado na Avenida Curuá-Una, 762, canto com Avenida Marabá, Santíssimo.



# CONSELHO MUNICIPAL POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD

**Art. 10** A Comissão Eleitoral analisará os recursos no dia **11 de maio de 2026**.

**Art. 11** A Comissão Eleitoral publicará o resultado da análise dos recursos e a lista definitiva das entidades habilitadas no dia **12 de maio de 2026**, no mural da Casa dos Conselhos e no site da Prefeitura de Santarém.

## DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

**Art. 17.** A eleição para a escolha dos representantes da sociedade civil do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD**, ocorrerá de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada na Rodovia Santarém Curuá-una, nº 762, canto com a Marabá, Bairro do Santíssimo na Cidade de Santarém/PA no dia **14 de maio de 2026**, tendo início às 8h e encerramento às 11h.

**Art. 23.** O prazo para interposição de recurso contra o resultado da escolha, será no dia **15 de maio de 2026**, a ser entregue na Casa dos Conselhos, no horário de 8h às 14h.

**Parágrafo Único:** Só poderá interpor recurso a entidade que participou da assembleia de eleição.

**Art. 24.** A análise dos recursos da assembleia de eleição ocorrerá no dia **19 de maio de 2026**.

**Art. 25.** A publicação do resultado definitivo das entidades eleitas que irão compor o **CMPD-Gestão 2026- 2028** será publicado no dia **20 de maio de 2026** na Casa dos Conselhos, localizada na Rodovia Curuá-una canto com a Marabá, nº. 762. Bairro Santíssimo na Cidade de Santarém/PA e no portal da prefeitura de Santarém.

§1º - As entidades não governamentais que não indicarem seus representantes no prazo determinado e não apresentar justificativa por escrito endereçada a comissão eleitoral será substituída pela sétima entidade mais votada, seguindo essa ordem se for mais de uma entidade sem ter encaminhado os nomes dos seus representantes.

**Art. 26.** A posse dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes do CMPD– Gestão **2026-2028** dar-se-á em data **28 de maio de 2026**, horário e local agendado junto ao colegiado.

## LEIA-SE:

**Art. 2º.** A **Assembleia Geral para eleição dos representantes da sociedade civil para a Gestão 2026-2028 do CMPD** dar-se-á conforme prevê o artigo 6º e 7º do Regimento Interno do Conselho, em ocasião especialmente convocada para este fim, no dia de **29 de maio de 2026**, no horário das 08h30 às 10h30 na Casa dos Conselhos, localizada na Rodovia Curuá-una canto com a Marabá, nº. 762, Bairro do Santíssimo na Cidade de Santarém/PA.

## DA INSCRIÇÃO DAS ENTIDADES

**Art. 5º** - Os documentos para habilitação deverão ser entregues de forma presencial na Casa dos Conselhos no horário de 8h às 14h, localizado na Avenida Curuá-Una, 762, canto com Avenida Marabá, Santíssimo, Santarém, no período de **11 de abril de 2026 a 20 de maio de 2026**.



# CONSELHO MUNICIPAL POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD

## DA HABILITAÇÃO

**Art. 7º.** Toda documentação apresentada no ato da inscrição será analisada pela comissão eleitoral no dia **21 de maio de 2026**.

**Art. 8º** A lista preliminar das entidades habilitadas e não habilitadas será publicada no dia **22 de maio de 2026** no mural da Casa dos Conselhos e no mural de publicações do Portal da Prefeitura de Santarém (<https://santarem.pa.gov.br/mural-de-publicacoes>).

**Art. 9º** O prazo para interposição de recurso da lista preliminar será no dia **25 de maio de 2026**, de forma presencial, na Casa dos Conselhos no horário de 8h às 14h, localizado na Avenida Curuá-Una, 762, canto com Avenida Marabá, Santíssimo.

**Art. 10** A Comissão Eleitoral analisará os recursos no dia **26 de maio de 2026**.

**Art. 11** A Comissão Eleitoral publicará o resultado da análise dos recursos e a lista definitiva das entidades habilitadas no dia **27 de maio de 2026**, no mural da Casa dos Conselhos e no site da Prefeitura de Santarém.

## DA ASSEMBLEIA ELEITORAL

**Art. 17.** A eleição para a escolha dos representantes da sociedade civil do **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD**, ocorrerá de forma presencial, na Casa dos Conselhos, localizada na Rodovia Santarém Curuá-una, nº 762, canto com a Marabá, Bairro do Santíssimo na Cidade de Santarém/PA no dia **29 de maio de 2026**, tendo início às 8h e encerramento às 11h.

**Art. 23.** O prazo para interposição de recurso contra o resultado da escolha, será no dia **01 de junho de 2026**, a ser entregue na Casa dos Conselhos, no horário de 8h às 14h.

**Parágrafo Único:** Só poderá interpor recurso a entidade que participou da assembleia de eleição.

**Art. 24.** A análise dos recursos da assembleia de eleição ocorrerá no dia **02 de junho de 2026**.

**Art. 25.** A publicação do resultado definitivo das entidades eleitas que irão compor o **CMPD-Gestão 2026- 2028** será publicado no dia **03 de junho de 2026** na Casa dos Conselhos, localizada na Rodovia Curuá-una canto com a Marabá, nº. 762. Bairro Santíssimo na Cidade de Santarém/PA e no portal da prefeitura de Santarém.

§1º - As entidades não governamentais que não indicarem seus representantes no prazo determinado e não apresentar justificativa por escrito endereçada a comissão eleitoral será substituída pela sétima entidade mais votada, seguindo essa ordem se for mais de uma entidade sem ter encaminhado os nomes dos seus representantes.

**Art. 26.** A posse dos conselheiros eleitos, titulares e suplentes do CMPD–Gestão **2026-2028** dar-se-á em data **11 de junho de 2026**, horário e local agendado junto ao colegiado.



# CONSELHO MUNICIPAL POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CMPD

## CRONOGRAMA

Atividade	Dia
Publicação do Edital	08 de maio de 2026
Período de inscrição para habilitação das entidades participarem do Processo Eleitoral	11 de maio de 2026 a 20 de maio de 2026
Período para análise das documentações recebidas	21 de maio de 2026
Publicação preliminar das entidades habilitadas e não habilitadas	22 de maio de 2026
Prazo para interposição de recursos	25 de maio de 2026
Período para análise dos recursos	26 de maio de 2026
Publicação da relação definitiva das entidades habilitadas e prazo final para as Secretarias, Polícia Militar, CAPS II e CAPS III indicarem seus representantes	27 de maio de 2026
Assembleia Eleitoral	29 de maio de 2026
Recurso contra Assembleia Eleitoral	01 de junho de 2026
Análise de recurso da Assembleia	02 de junho de 2026
Publicação de resultado definitivo	03 de junho de 2026
Posse	11 de junho de 2026

Santarém - Pará, 08 de maio de 2026.

**Cláide Marques de Azevedo**  
Presidente da Comissão Eleitoral